

PORTARIA N.º 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Corrigir o período de gozo de férias, concedida pela Portaria n.º 089, de 08 de fevereiro de 2017, ao servidor Pedro Luiz Hinkel, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, passando doravante ser de 20 de fevereiro à 15 de março de 2017.

Parágrafo Único: As demais condições estabelecidas pela Portaria n.º 089/2017, permanecem inalteradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município